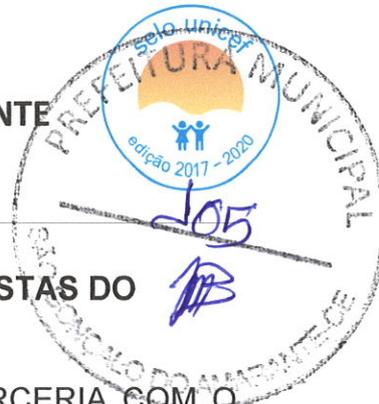




PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



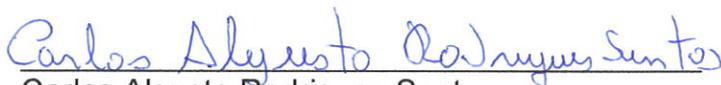
ATA DE REUNIÃO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – SEJU

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, VISANDO REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: TORNEIOS E CAMPEONATOS, NO QUE TANGE AO FORNECIMENTO DE ARBITRAGEM E PAGAMENTOS DE PREMIAÇÕES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 10:00hs (Dez horas), na sede da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJU, do município de São Gonçalo do Amarante – Ce, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora das propostas do Chamamento Público nº 002/2021 – SEJU, Jairo de Oliveira Braga – Presidente, Carlos Augusto Rodrigues Santos – membro e Rogério Fontenele Fernandes – membro.

A comissão deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes, separando a documentação de habilitação das propostas, as quais foram numeradas e rubricadas por todos os membros da comissão. No prazo estabelecido no Edital foi recebida apenas uma proposta, esta enviada pela Associação Desportiva de São Gonçalo do Amarante – Ce CNPJ 15.284.389/0001-11, com protocolo de entrega de nº 2021100742760 do dia 07.10.2021. Em seguida deu início a verificação da qualificação da proposta nos termos do item 7.5.4 do edital de acordo com critérios e notas constantes no item. Para o requisito “A” foi atribuído nota 4 (quatro), para o requisito “B” foi atribuído nota 2 (dois), para o requisito “C” foi atribuído nota 2 (dois) e para o requisito “D” foi atribuído nota 1 (um), totalizando nota final de 9 (nove) pontos. A única proponente foi considerada habilitada mediante análise da documentação de habilitação constante no edital. Nada a mais sendo considerado a ser registrado em Ata, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão Julgadora das Propostas do Chamamento Público nº 002/2021 – SEJU.

  
\_\_\_\_\_  
Jairo de Oliveira Braga  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Rodrigues Santos  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Fontenele Fernandes  
Membro